

DECRETO Nº 7.434, de 28 de abril de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.090, de 13 de novembro de 2012;

CONSIDERANDO o parecer final elaborado pela comissão nomeada através da Portaria nº 1327/2025, ratificando o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Esporte;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovada a concessão de auxílio financeiro no valor de R\$ 76.587,84 (setenta e seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro reais) em favor da ARANTES GINÁSTICA E PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA, situada na Rua Manoel Teixeira Campos Junior, 66, Apto 01 - Centro, Piraí/RJ - CEP: 27175000, CNPJ: 05.929.663/0001-09, referente às passagens aéreas e à alimentação da Escola de Ginástica de Trampolim de Piraí no Campeonato Pan-americano de Ginástica de Trampolim, a ser realizado em Medellín/Colômbia, no período de 21 a 24 de maio do corrente ano.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 28 de abril de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal